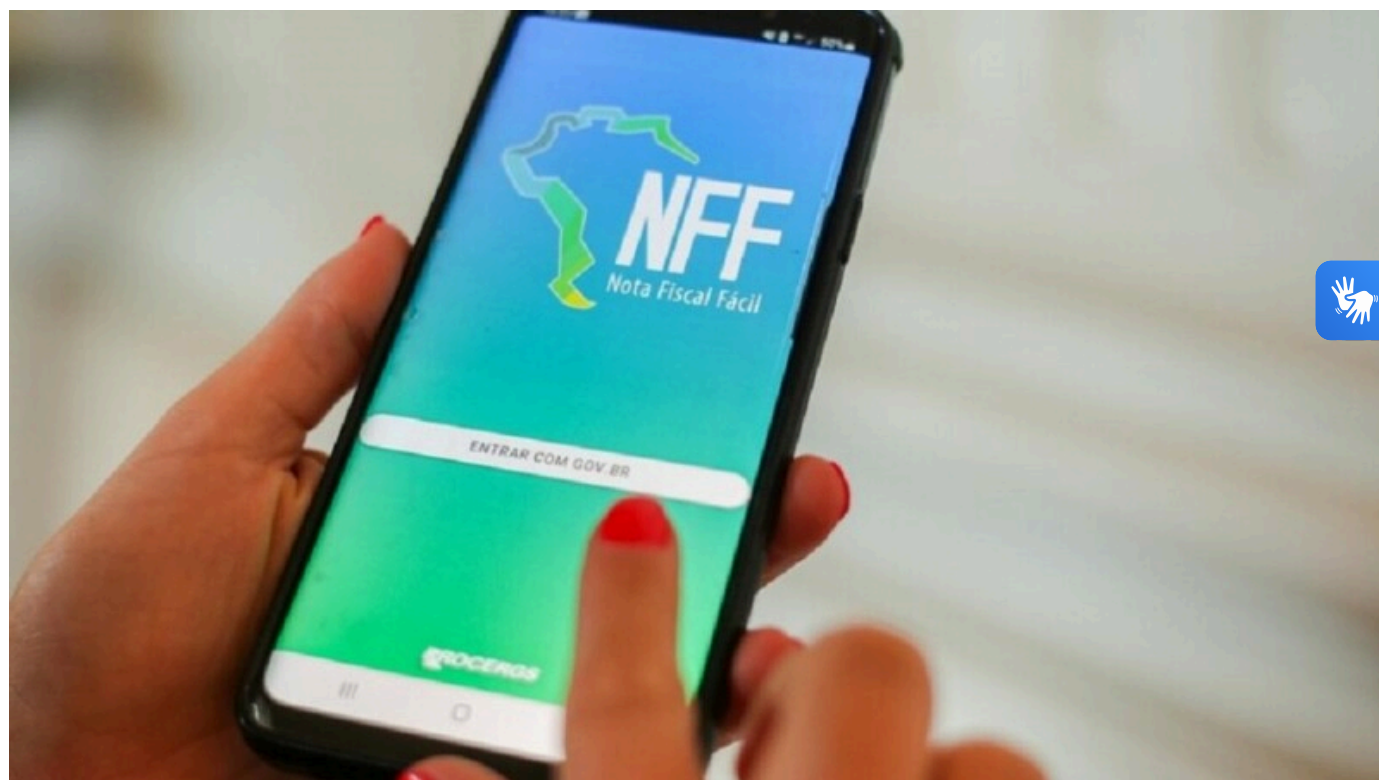


VOCÊ ESTÁ AQUI: [Inicial](#) > [Comunicação](#) > [Notícias](#) > Com foco em produtores rurais,**INOVAÇÃO**

## Com foco em produtores rurais, Fazenda lança série de tutoriais em vídeo sobre o aplicativo Nota Fiscal Fácil

*Conteúdo busca facilitar a adaptação ao uso da ferramenta considerando a obrigatoriedade da nota fiscal eletrônica*

Publicação: 30/03/2026 às 07h00min



Aplicativo Nota Fiscal Fácil é a solução recomendada para a Sefaz para a emissão de nota eletrônica - Foto: Felipe Valle/Palácio Piratini

POR BIBIANA DIHL/ASCOM SEFAZ

A Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul (Sefaz RS) colocou no ar uma novidade nesta segunda-feira (30): uma série de tutoriais voltada a produtores rurais do estado gaúcho. Os vídeos tratam do uso do aplicativo Nota Fiscal Fácil, uma das principais alternativas para a emissão de notas fiscais eletrônicas. O material está disponível no **[canal da Sefaz no YouTube](https://www.youtube.com/@SefazdoRS/videos)** (<https://www.youtube.com/@SefazdoRS/videos>).

Os tutoriais foram gravados pensando na adaptação dos produtores rurais à obrigatoriedade da emissão de notas eletrônicas, que **passou a valer para todos os profissionais da área em janeiro de 2026** (<https://fazenda.rs.gov.br/nota-eletronica-passa-a-ser-obrigatoria-para-todos-os-produtores-rurais-do-rs-a-partir-desta-segunda-feira-5>). O bloco em papel, conhecido como “talão do produtor”, não está mais sendo fornecido pela Sefaz, e quem já tinha o documento pode seguir utilizando até 30 de abril. Depois disso, todos precisam se adaptar.

O conteúdo, dividido em três partes, é ministrado pelo chefe da Seção de Informações Fiscais da Receita Estadual, o auditor-fiscal Geraldo Callegari.

O tutorial 1 detalha como fazer operações básicas usando o aplicativo: cadastro de produtos, cadastro de clientes e emissão de notas fiscais. O vídeo 2 foca em funcionalidades do NFF, como ambiente de testes, possibilidade de emissão de documentos *offline*, cadastro de operadores e transportadores, emissão de relatórios e devolução de compras, entre outros. Por fim, a parte 3 traz o passo a passo para operações específicas, como venda de merenda escolar, venda para Centrais de Abastecimento (Ceasa) e contranota. Em cada vídeo, é possível fazer uma busca por capítulos.

“Desde 2023, nós temos ministrado capacitações em diferentes regiões do Estado, a pedido de sindicatos e cooperativas, para instruir os produtores no uso dessa ferramenta que tem simplificado muito o processo. Agora, sabendo quais são as principais dúvidas e dificuldades, montamos esses tutoriais, que seguem de guia para quem está começando a usar o NFF”, explica Geraldo.



O subsecretário da Receita Estadual, Ricardo Neves Pereira, destaca que essa é mais uma iniciativa da instituição para estar próxima dos contribuintes:

“A modernização da documentação fiscal no setor agropecuário, que vem ocorrendo em todo o país, torna o processo mais ágil e seguro, reduzindo burocracias e minimizando falhas no preenchimento de dados. E a Receita está ao lado dos produtores, atuando ativamente na construção do Nota Fiscal Fácil e, agora, ajudando esse público a usar a ferramenta com confiança”, reforça.

O NFF foi idealizado pela Receita gaúcha e desenvolvido pela Procergs, com apoio do Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários (Encat). Um **manual de uso do app está disponível neste link** (<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nff/Documentos>).

**Clique e confira**

**Tutorial 1 (operações básicas):** <https://www.youtube.com/watch?v=nVO01FRNtgw> (<https://www.youtube.com/watch?v=nVO01FRNtgw>)

**Tutorial 2 (funcionalidades):** <https://www.youtube.com/watch?v=Dlk7wjarFSA> (<https://www.youtube.com/watch?v=Dlk7wjarFSA>)

**Tutorial 3 (merenda escolar, Ceasa e contranota):**  
<https://www.youtube.com/watch?v=Zli9IT42bD4>  
(<https://www.youtube.com/watch?v=Zli9IT42bD4>)

## Mudança escalonada

A obrigatoriedade da nota eletrônica foi implantada aos poucos, buscando garantir aos produtores rurais tempo para se adaptar à novidade – que também está sendo colocada em prática em outros estados do país. A mudança começou em 2021 pela faixa dos que têm maior faturamento e, aos poucos, foi sendo expandida para pequenos produtores.

A Receita Estadual tem dialogado com o setor sobre a implementação da norma. Em diversos momentos, atendendo a pedidos de entidades rurais, a entrada em vigor foi adiada. Isso ocorreu, inclusive, após as enchentes de 2024, que causaram prejuízos para profissionais da área.



Apesar de o NFF ser a principal ferramenta para emissão de notas eletrônicas, sendo recomendada pela Sefaz, há outras. Uma delas é a **Nota Fiscal Avulsa (NFA-e)** (<https://www.sefaz.rs.gov.br/Receita/PortaleCAC.aspx?ReturnUrl=https%3A%2F%2Fwww.sefaz.rs.gov.br%2FNFE%2FNFE-NFA.aspx>), também gratuita e indicada para operações mais complexas, como, por exemplo, as de exportação. Há ainda soluções oferecidas por associações e por cooperativas, e é permitido o desenvolvimento de modelos próprios.

---

Secretaria da Fazenda